

Comissão obriga rádios e TVs a divulgarem Ligue 180 junto com casos de violência contra a mulher

(Câmara dos Deputados | 08/04/2021 | Murilo Souza)

A Comissão dos Direitos da Mulher aprovou nesta quinta-feira (8) proposta que obriga emissoras de rádio e TV a fazerem menção expressa à Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) sempre que veicularem informação sobre episódios de violência contra a mulher.

Segundo o texto aprovado, a menção deverá ser visual ou auditiva, contendo, no mínimo, o seguinte conteúdo: “Se você sofre ou conhece mulher que sofra violência doméstica, ligue, a qualquer hora, 180. Violência contra a mulher ligue 180”.

Foi aprovado o substitutivo da relatora, deputada [Tabata Amaral \(PDT-SP\)](#), aos projetos de lei [877/2019](#), da deputada [Talíria Petrone \(Psol-RJ\)](#), e [2697/2019](#), que tramita apensado. “É indiscutível a importância de ambas as proposições, tendo em vista os alarmantes índices de violência contra a mulher no Brasil”, observou a relatora.

A opção por um novo texto, segundo Tabata Amaral, se justifica por dois motivos: para incluir as alterações na [Lei Maria da Penha](#) e não na lei que criou o Ligue 180 ([Lei 10.714/03](#)); e para excluir o trecho que exigia menção também em jornais impressos e eletrônicos, portais e blogs.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)